

PROJETO DE LEI N.º 2.447, DE 2007

Institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N.º 2

Acrescente-se o inciso IV, ao art. 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.447, de 2007, aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, renumerando-se os demais incisos:

Art. 5º

.....;

VI – estimular a criação de centros de pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias de combate à desertificação e de promoção das atividades econômicas essenciais das regiões afetadas; (NR)

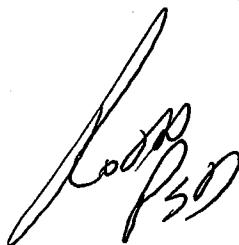
JUSTIFICATIVA

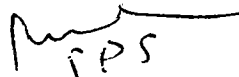
A emenda visa incrementar o projeto no sentido de atribuir o estímulo à atividade de pesquisa no rol de atribuições do Poder Público, enumeradas no Art. 5º do texto do substitutivo aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

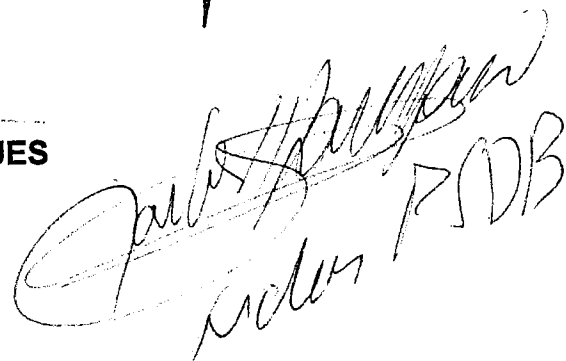
Essa iniciativa visa amenizar os efeitos econômicos que as regiões que sofrem a seca e a desertificação possuem, que trazem como consequência a deterioração da atividade produtiva e comercial, o desemprego, a desigualdade social e em muitos casos o êxodo para outras áreas.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2015.


Deputado MOSES RODRIGUES
PPS/CE


PPS


PPS


PPSDB

